



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2015 - PMM.**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2015 - PMM**  
**PROCESSO Nº 289/2015 - PMM**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **G.M. AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 75.165.613/0001-88, com sede à Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 1015, Centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Mario Antônio Gonçalves da Costa, portador do RG nº 115561-7 e CPF sob nº 254.894.109-49, à saber:

- I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	165.800	L	Gasolina comum	3,76	623.408,00
02	17.000	L	Álcool comum (Etanol).	2,78	47.260,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$670.668,00</b>

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O objeto será retirado nas bombas de combustível da detentora da Ata.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>Secretaria:</b>	<b>03 Procuradoria Geral do Município</b>		
<b>Unidade:</b>	03.01 Gabinete do Procurador Municipal		
<b>Funcional Prog:</b>	02.062.0103.2007		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
<b>Reduzido: 133</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	3451	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
<b>Funcional Prog:</b>	02.062.0102.2008		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
<b>Reduzido: 176</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	178	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>04 Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Prog:</b>	04.122.0102.1001		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido: 244</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3453	33.90.30.01.01	Etanol
	245	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>05 Secretaria M. de Finanças</b>		
<b>Unidade:</b>	05.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Prog:</b>	04.123.0102.2011000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
<b>Reduzido: 339</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4123	33.90.30.01.01	Etanol
	340	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>07 Secretaria M. de Assistência Social</b>		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido: 490</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	491	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional Prog:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil – PETI		
<b>Reduzido: 627</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	3958	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 640</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4133	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	711		
<b>Reduzido: 648</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4135	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	720		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Reduzido:</b> 679	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4137	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	935		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2020		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido:</b> 862	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4139	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido:</b> 889	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4141	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2021		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CREAS		
<b>Reduzido:</b> 927	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4143	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido:</b> 3747	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4145	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	719		
<b>Reduzido:</b> 930	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Redu</b>	4147	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	743		
<b>Reduzido:</b> 942	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4149	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	935		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
<b>Funcional Prog:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido:</b> 1052	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4151	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.04 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
<b>Funcional Prog:</b>	08.241.0105.2022		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
<b>Reduzido:</b> 1085	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4291	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional Prog:</b>	08.241.0105.2023		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações Municipais para Pessoas Idosas		
<b>Reduzido:</b> 1104	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4292	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>		
<b>Unidade:</b>	08.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Prog:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Educação		
<b>Reduzido:</b> 1149	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1150	33.90.30.01.01	Etanol
	1151	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 1181	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1182	33.90.30.01.01	Etanol
	3437	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Funcional Prog:</b>	12.361.0108.2028		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Transporte Escolar		
<b>Reduzido:</b> 1311	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Desdobramento Reduzido</b>	1312 4154	33.90.30.01.01 33.90.30.01.02	Etanol Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 1320</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4154 1321	33.90.30.01.01 33.90.30.01.02	Etanol Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econ:</b>		
<b>Reduzido: 1325</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4156 4157	33.90.30.01.01 33.90.30.01.02	Etanol Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	113		
<b>Funcional Prog:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido: 1372</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4158 1373	33.90.30.01.01 33.90.30.01.02	Etanol Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 1396</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4159 1397	33.90.30.01.01 33.90.30.01.02	Etanol Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 1424</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4160 4161	33.90.30.01.01 33.90.30.01.02	Etanol Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Funcional Prog:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido: 1681</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4162 4163	33.90.30.01.01 33.90.30.01.02	Etanol Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 1699</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4164 4165	33.90.30.01.01 33.90.30.01.02	Etanol Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 1716</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4167 4168	33.90.30.01.01 33.90.30.01.02	Etanol Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Secretaria:</b>	<b>09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>Unidade:</b>	09.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Prog:</b>	23.122.0109.2039		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
<b>Reduzido: 2020</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2022	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>10 Secretaria Meio Ambiente, Hab., As. Fund. Agric. e Pesca</b>		
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Prog:</b>	18.122.0111.2042		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2172</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2173 2174	33.90.30.01.01 33.90.30.01.02	Etanol Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	10.02 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
<b>Funcional Prog:</b>	18.122.0111.2045		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2295</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento</b>	4124	33.90.30.01.01	Etanol



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Reduzido</b>	4125	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	555		
<b>Secretaria:</b>	<b>11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano</b>		
<b>Unidade:</b>	11.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Prog:</b>	15.451.0115.2047		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
<b>Reduzido: 2432</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2433	33.90.30.01.01	Etanol
	2434	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 2458</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4169	33.90.30.01.01	Etanol
	4170	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	504		
<b>Reduzido: 2469</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4171	33.90.30.01.01	Etanol
	2470	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	510		
<b>Reduzido: 2485</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4172	33.90.30.01.01	Etanol
	4173	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	511		
<b>Reduzido: 2496</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4174	33.90.30.01.01	Etanol
	4175	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	512		
<b>Secretaria:</b>	<b>13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas</b>		
<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
<b>Funcional Prog:</b>	06.182.0115.2062		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
<b>Reduzido: 3173</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3174	33.90.30.01.01	Etanol
	3175	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>12 Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Prog:</b>	10.301.0113.2049000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido: 2627</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2629	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Prog:</b>	10.301.0113.205000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido: 2753</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2755	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido: 2777</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4126	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	495		
<b>Funcional Prog:</b>	10.302.01132055000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
<b>Reduzido: 2945</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4128	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Prog:</b>	10.302.01132055000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
<b>Reduzido: 3095</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4129	33.90.30.01.02	Gasolina



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido:</b> 3099	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4131	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	497		

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2015 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Mario Antônio Gonçalves da Costa, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**G.M. AUTO POSTO LTDA**

Mario Antônio Gonçalves da Costa  
CPF nº 254.894.109,49  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG